



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 007/2025 **Timbaúba dos Batistas-RN, 07 de abril de 2025.**

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Requeiro, na forma regimental, à digníssima Mesa Diretora:

A nomeação da Procuradoria da Mulher no âmbito desta Casa Legislativa, com o objetivo de promover a defesa dos direitos das mulheres, estimular a sua participação política e fortalecer ações de combate à violência de gênero no município de Timbaúba dos Batistas.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A Procuradoria da Mulher é um instrumento essencial para a promoção da igualdade de gênero e para o enfrentamento às diversas formas de discriminação e violência contra a mulher. Sua implantação na Câmara Municipal reforçará o compromisso desta Casa com a defesa dos direitos humanos e com o fortalecimento da cidadania feminina em nosso município.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)